



### Outros



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

### **ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 414/2017, de 15/05/2017, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº73 de 31 de julho de 2006, e dá outras providências, as quais opinaram favoravelmente a aprovação das matérias apreciadas naquelas Comissões.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2017.

Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara